

editorial

Quem deve ter medo?

N. 16/5/84

Uma vez mais, o Presidente Samora Machel abordou, claramente e sem rodeios, o problema da ilegalidade no nosso País.

A questão já havia sido debatida nas últimas e recentes sessões do Comité Central do Partido e da Assembleia Popular. Na altura, foram tomadas importantes resoluções visando reactivar a Ofensiva pela Legalidade. Nunca, porém, o problema havia sido colocado de forma tão directa e peremptória como o foi durante a reunião do Presidente Samora Machel com estruturas de base da cidade de Maputo.

Cada acto de ilegalidade, cada prisão arbitrária é uma agressão contra o Povo. Não se tratam de questões técnicas ou de erros administrativos. Cada irregularidade é um acto político, uma ofensa frontal à natureza popular e revolucionária do nosso Poder.

As ilegalidades praticadas por infiltrados no seio das Forças de Defesa e Segurança têm consequências que deixam marcas humanas e sociais difíceis de apagar.

Mesmo tratando-se de casos isolados e dispersos, provocam desmobilização e lançam a confusão. As injustiças praticadas atingem aquilo que é o segredo de cada vitória no nosso processo: a definição clara do inimigo e a unidade militante de todo o povo. As forças militares, policiais e de segurança não podem, em nenhuma circunstância, exercer a repressão sobre o povo. Os nossos órgãos de soberania exercem repressão única e exclusivamente sobre os inimigos do povo, sobre uma pequena minoria que intenta contra os interesses populares. Essa minoria não é definida em termos de raça, tribo, religião ou região. Os inimigos do povo são os bandidos armados e não armados, aqueles que agredem os interesses nacionais e que activamente se opõem à construção do socialismo.

As ilegalidades esbatem a fronteira entre o povo e os seus inimigos, instituem o receio no seio do povo, desmobilizam os trabalhadores para as suas grandes lutas. Vivemos um momento em que todas as forças da nossa Pátria se devem unir, mobilizar e organizar para a luta contra os bandidos e contra a fome. Como disse o Presidente Samora Machel não pode mais ser adiada a resolução definitiva do problema do desrespeito pelas leis e pela Constituição. Sem a instituição de um clima de salvaguarda dos direitos humanos será difícil disponibilizar toda a vontade patriótica para a defesa da tranquilidade. Porque a entrega à luta pelos objectivos sociais e patrióticos exige a tranquilidade interior de cada cidadão moçambicano.

Afinal, a consolidação da democracia popular é a luta contra o terrorismo são uma e única batalha. A construção de uma sociedade moderna e exemplar não se compadece com os abusos do poder, as prepotências, as atitudes de arrogância e de intimidação. Na República Popular de Moçambique é proibido o medo. É proibido intimidar, criar o medo. Só deve ter medo o reaccionário, aquele que agiu para semear receio e intranquilidade no seio do povo. Na República Popular de Moçambique as estruturas são o povo, unido e organizado pelo seu Partido de vanguarda. É esse povo, unido e organizado, que vai fazer das orientações do seu dirigente máximo uma força motora na conquista de uma maior justiça, na correcção das ilegalidades, na imposição da tranquilidade e do sossego.